



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº 1 AO
SUBSTITUTIVO Nº 02 AO
PROJETO DE LEI Nº 229/2013
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA Nº 002

Dê-se ao subitem 45 do item 4 do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, a seguinte redação:

“4 – Classificam-se como Vias Arteriais as seguintes vias:

...

45) Avenida Madre Leônia Milito, trecho compreendido entre o viaduto da Rodovia PR-445 e a **Avenida Adhemar Pereira de Barros**;

...”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSE ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FU LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro